



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **Edital PROEXT nº 29/2023 de 02 de janeiro de 2023**

### **Complementar ao Edital PROEXT nº 13/2021 de 07 de dezembro de**

#### **2021 - BOLSAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista a fim do suprimento de vaga em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT UFCSPA 2021/2022).

#### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1 O PROEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um docente ou técnico-administrativo da UFCSPA, denominado Coordenador. Quando a coordenação do projeto ou programa de extensão for de um técnico-administrativo a equipe executora deverá, obrigatoriamente, contar com um ou mais docentes, a fim de que se tenham orientações para as questões didático pedagógicas relacionadas ao projeto ou programa.

#### **2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

2.1 As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos aprovados com bolsa deverão ser feitas no período de 02 a 06/01/2023, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1 O coordenador realizará processo seletivo com os alunos inscritos no seu projeto no período de 09 a 12/01/2023, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2 São ofertadas 02 (duas) bolsa com vigência de 03 (três) meses (de janeiro a março de 2023) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Sendo:

- a) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Cuidando da Farmácia Caseira”;
- b) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “PESCID - Programa de Exercício, Saúde e Cidadania para Idosos”.

2.2.1 Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

#### **3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.
- 3.2 Atender às convocações da PROEXT.
- 3.3 Apresentar os resultados de seu trabalho nos eventos da UFCSPA.
- 3.4 Participar de eventos extensionistas, como monitor ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.
- 3.5 Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de vinte horas semanais.
- 3.6 Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, via Sistema de Bolsas.
- 3.7 Manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Bolsas.
- 3.8 Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	02/01/2023
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - <a href="https://bolsas.ufcspa.edu.br/">https://bolsas.ufcspa.edu.br/</a>	02 a 06/01/2023
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - <a href="https://bolsas.ufcspa.edu.br/">https://bolsas.ufcspa.edu.br/</a>	09 a 12/01/2023
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	13/01/2023
Início de vigência da bolsa	Janeiro/2023
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	Março/2023
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - <a href="https://bolsas.ufcspa.edu.br/">https://bolsas.ufcspa.edu.br/</a> e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	30/04/2023

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: [proext@ufcspa.edu.br](mailto:proext@ufcspa.edu.br)
- 5.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

DANIELA CARDOSO TIETZMANN

Substituta da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Tietzmann, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis Substituta**, em 02/01/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532512** e o código CRC **2A67D118**.

---